DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei n° 564 de outubro de 2018

SUMÁRIO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE 2

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS:02070357000171 valido até **27/08/2024** em **Miracema do Tocantins - TO**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei n° 564 de outubro de 2018

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo de Inexigibilidade n° 1974/2023

Do Objeto: Constitui o objeto deste processo de despesa, na modalidade de Contratação Direta por "INEXIGIBILIDADE", **Contratação da BANDA YURI VAQUEIRO para apresentação de show artístico em decorrência da realização do encerramento do Campeonato Municipal Rural edição 2023 no Município de Miracema do Tocantins.** Fundamentado na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações**,** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins, conforme especificações constantes no termo de referência juntado aos autos.

Da Contratada: **BANDA YURI VAQUEIRO**, por intermedio da empresa **LUCIVAN GOMES DA SILVA,** inscrita no CNPJ: 33.675.773/000-27, situada na cidade MIRACEMA DO TOCANTINS – TO.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais) a serem pagos até 48 horas antes da apresentação na Conta da contratada.

Da Justificativa:

A realização de encerramento do Campeonato Municipal se dá como opção de atração durante o referido evento, fazendo parte ainda de uma das ações do Município visando à prática do esporte, bem como em razão de que, por tratar-se de uma competição a nível Municipal, tal evento atrai grande número de público, o que é vantajoso para a realização do campeonato**.**

Fundamentado na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I a III.

Do Fundamento Legal:

4.1 Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina a Lei 14.133/2021

Em vista das justificativas e fundamentações elencadas, levando-se em consideração os valores e a previsão legal da despesa prevista em lei, aprovando a mesma, independente de licitação.

Miracema do Tocantins - TO, 26 de Outubro de 2023.

Maria Selma Tavares de Abreu Medeiros

Secretária Municipal de Miracema